



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 042/2023 – GAB/CMG

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Sr. JOELSO DA SILVA SANTOS**, CPF: 681.XXX.XXX-30, Vereador da Câmara Municipal de Gurupá, 04 (quatro) diárias, para custear despesa por ocasião de sua viagem à Belém/PA, no período de **29, 30 e 31/08/2023 a 01/09/2023**, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Gurupá junto a audiência no Gabinete do Deputado Estadual, Luth Rebelo, no interesse do município.

Art. 2º DETERMINAR o Diretor Financeiro, efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 01 de setembro de 2023.

Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

Recebi o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), correspondente ao pagamento das referidas diárias, acima especificadas.

Ciente, / /2023.

JOELSO DA SILVA SANTOS
Vereador